



1º Termo de Aditamento à ata de Registro de Preços nº 026/2025

Processo de Compras: **4252/2024**

Pregão Eletrônico – **RP 042/2024**

Prorrogação: 12 Meses

Fundamento: Artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

Valo total: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

1º Termo de Aditamento que entre si celebram a Prefeitura do Município de Mauá e a empresa **SAT Comercial Auto Peças Ltda. EPP** para prorrogação de prazo (sem reajuste) referente ao Fornecimento de peças para veículos da marca GM, destinadas à manutenção dos carros da frota municipal.

Aos **28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2026**, na Secretaria Municipal de Governo do Município de Mauá, as partes contratantes, de um lado, a **Prefeitura do Município de Mauá**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal Irineu Evangelista de Souza, sito na Avenida João Ramalho, nº 205, nesta cidade, representada neste ato por seu pelo Secretário de Serviços Urbanos **Sr. Leandro Oliveira Dias**, e a empresa **SAT Comercial Auto Peças Ltda. – EPP**, com sede na Rua Silvestre Vasconcelos Calmon, nº 340 – Vila Pedro Moreira – Guarulhos – CEP: 07020-001 – inscrita no CNPJ/ME sob o nº 23.340.816/0001-60, neste ato representado por **Rosângela Cruz dos Santos**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 20.215.976-0 SSP/SP e CPF nº 251.677.368-46, na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente **Detentora**, na qualidade de adjudicatária no **Pregão Eletrônico nº 042/2024**, processo administrativo nº 4252/2024, cujo inteiro teor a **Detentora** declara expressamente, nesta avença, conhecer e aceitar, e ao qual se vinculam as partes, resolvem **ADITAR** a Ata de Registro de Preços nº **026/2025**, conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços é prorrogada por um período de 12 (doze) meses, a **iniciar-se em 19/02/2026 a encerrar-se em 18/02/2027**, conforme justificativa de responsabilidade da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos às fls. 475 (volume 2), podendo ser rescindido a qualquer tempo pela Administração, sem incidência de multas ou indenizações, conforme concordância da Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor da Ata de Registro de Preços face a prorrogação, **sem aplicação do reajuste** para o período, por concordância expressa da Contratada ora explanada às fls. 407 (volume 2) e da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos às fls. 475 (volume 2), é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

3.1. As despesas decorrentes deste compromisso serão suportadas pelo **elemento de despesa**



n.º: 3.3.90.30.39.00.00.00

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO

4.1. O presente **Compromisso** destina-se ao fornecimento à **Prefeitura do Município de Mauá** do objeto: **Fornecimento de peças para veículos da marca GM, destinadas à manutenção dos carros da frota municipal.**

CLÁUSULA QUINTA: Integra o presente Termo de Aditamento, os elementos constantes do Processo Administrativo em epígrafe, especialmente os documentos e as justificativas de responsabilidade da Secretaria de Serviços Urbanos às fls. 475, concordância da Contratada às fls. 407 (volume 2), e autorização de fls. 487.

CLÁUSULA SEXTA: As partes ratificam as demais cláusulas contratuais, que permanecem vigentes e inalteradas. E, por estarem as partes combinadas e contratadas, assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, com as testemunhas abaixo.



Leandro Oliveira Dias

Secretário de Serviços Urbanos

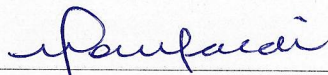
**Rosângela
Cruz dos
Santos**

Assinado de forma
digital por Rosângela
Cruz dos Santos
Dados: 2026.01.28
17:04:12 -03'00'

SAT Comercial Auto Peças Ltda. – EPP

Compromissário Fornecedor

Testemunhas:



Nome

Nome
Maria Sara Santos de A. Pereira
Divisão de Compras
e Licitações



Anexo LC-01 – Termo de Ciência e Notificação (Contratos)

Contratante: **Prefeitura do Município de Mauá**

Contratado: **SAT Comercial Auto Peças Ltda. – EPP**

Ata de Registro de Preços nº: **026/2025 – 1º Termo de Aditamento por prazo**

Objeto: Fornecimento de peças para veículos da marca GM, destinadas à manutenção dos carros da frota municipal.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Mauá, 26 de Janeiro de 2026.

Autoridade máxima do Órgão/Entidade

Nome: **Marcelo Oliveira**

Cargo: **Prefeito**

CPF: **155.967.468-78**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE GOVERNO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, MATERIAIS E PATRIMÔNIO

Responsáveis pela Homologação do Certame ou Ratificação da Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: (dispensado – trata-se de Aditivo)

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____ 

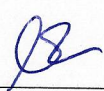
Responsáveis que assinaram o ajuste

Pelo contratante

Nome: Leandro Oliveira Dias

Cargo: Secretário de Serviços Urbanos

CPF: 276.968.228-88

Assinatura: _____ 

Pela contratada:

Nome: Rosângela Cruz dos Santos

Cargo: Sócia-Administradora

CPF: 251.677.368-46

Assinatura: _____
Rosângela Cruz dos Santos
Assinado de forma digital por
Rosângela Cruz dos Santos
Dados: 2026.01.28 17:04:46
-03'00'

Ordenador de Despesas da Contratante:

Nome: Leandro Oliveira Dias

Cargo: Secretário de Serviços Urbanos

CPF: 276.968.228-88

Assinatura: _____ 

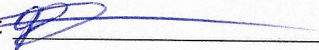


Gestor(es) do Contrato:

Nome: Gilson Benvindo Cândido

Cargo: Gerente de Frota, Equipamentos e Máquinas

CPF: 459.106.854-49

Assinatura: 

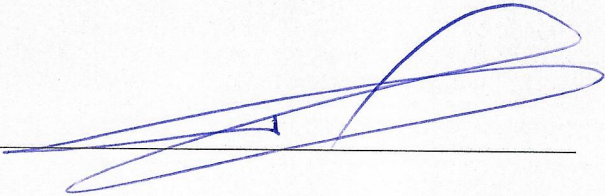
Demais Responsáveis (*):

Da Fiscalização do Contrato

Nome: Daniel Garbi

Cargo: Assistente Administrativo

CPF: 107.603.098-09

Assinatura: 

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.





Anexo LC-02 – Declaração de Documentos à Disposição do TCE-SP

Contratante: Prefeitura do Município de Mauá

CNPJ n.º: 46.522.959/0001-98

Contratada: SAT Comercial Auto Peças Ltda. – EPP

CNPJ N.º: 23.340.816/0001-60

Ata de Registro de Preços n.º: 026/2025: PE: 042//2024 – 1º Termo de Aditamento

Data da assinatura: 19 de Fevereiro de 2025

Vigência: 12 meses

Objeto: Fornecimento de peças para veículos da marca GM, destinadas à manutenção dos carros da frota municipal.

Valor (R\$): 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supraepigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supraepigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Mauá, 28 de Janeiro de 2026.

Responsável:

Nome: Leandro Oliveira Dias

Cargo: Secretário de Serviços Urbanos

Assinatura: _____